

ATO DE RETIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017) - INTERIOR.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016 e o Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30/12/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017) – Interior, publicado no “Minas Gerais” nº 237, de 30/12/2016 e sua retificação, e,

CONSIDERANDO QUE:

I – Em 02/05/2017 foi publicado o ato de cancelamento de inscrições dos candidatos que marcaram o código errado do concurso para o qual estavam concorrendo.

II - Ao verificar a inscrição nº 3068855/DF **Aquira Valadares Silva**, candidato à vaga da 5ª RPM, cidade de Uberaba, no sistema SMAF, contatou-se que foi efetivada de forma correta.

RESOLVE:

1. Retificar o ato de cancelamento de inscrição do candidato, inscrição nº 3068855/DF, **Aquira Valadares Silva**, mantendo-o no processo seletivo do CFSd/2017/Interior.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.

(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção